



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 38, DE 2005.

Apresentada em: 9/2/2005

Aprovada em: 9/2/2005

Rejeitada em:


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à empresa CTBC TELECOM, solicitando-lhe providências para verificar a possibilidade de instalação de um terminal telefônico público, na Fazenda Angico, BR 365, Km 590, Município de Indianópolis.

JUSTIFICATIVA

A Fazenda Angico localiza-se numa região muito populosa. Os moradores a freqüentam, diariamente, para realizarem compras no armazém e abastecerem seus veículos no posto, situados no local.

O telefone tornou-se um dos meios de comunicação imprescindível no cotidiano das pessoas.

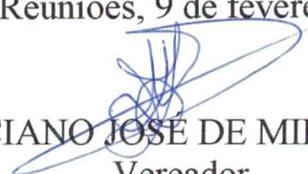
Apesar de existirem terminais telefônicos no Posto Triângulo e na Capela de Angico, estes ficam congestionados na época da colheita do café e de outras culturas.

Os moradores, também, reivindicam a instalação do orelhão na Fazenda Angico por ser um local mais seguro.

Desta forma, afigura-se interessante e, até mesmo, necessária a implantação de um terminal telefônico, que atenda de maneira eficaz à população daquela região.

Como se vê, a presente Indicação é meritória e por esta razão peço a colaboração dos colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2005.


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador